



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 086/2024.
De 21 maio de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº091/2024 - Data: de 21
de maio de 2024.

Súmula: “Altera a redação do parágrafo único, do artigo 20, da Portaria n. 32, de 22 de fevereiro de 2024, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.055/2024:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único, do artigo 20, da Portaria n. 32, de 22 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:
“(…)”.

Art. 20 (…).

Paragrafo único. A servidora designada deverá: Realizar inspeção sanitária de estabelecimentos odontológicos (clínicas e consultórios), públicos e particulares; Emissão de documentos oficiais como autos de infração e termos de apreensão e/ou interdição, entre outros que se façam necessários na situação; Retirada (apreensão) de produtos de saúde com validade vencida e/ou deteriorados, incompatíveis para a realização da atividade odontológica. Confecção de relatórios de inspeção sanitária e abertura de processos administrativos sanitários; Ação educativa em atividades odontológicas para o setor regulado e para os profissionais da rede pública.

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.21 16:47:47
-03'00"

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal